



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2023/PMAAP REF.: Processo nº. 524/2023-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e empresa C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº 140/2023-PMAAP (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Creche na sede do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA decorrente de Convênio com o Fundo de Desenvolvimento da Educação- FNDE.) - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução e de Vigência do contrato de 03/01/2024 a 31/12/2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 27 812 0280 1007 0000 CONTRU. AMPL.E REF DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de janeiro de 2024. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

AVISOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, conforme especificações abaixo: Concorrência Pública nº 005/2023; Ata de Registro de Preços nº 001.023/2023; Vigência da Ata: 23/05/2024; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Zé Doca -MA; Empresa Beneficiária: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.741.691/0001-99; Especificação do Objeto Registrado: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução de serviço de infraestrutura e em vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados no município de Zé Doca - MA; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 32.107.102,63 (trinta e dois milhões, cento e sete mil, cento e dois reais e sessenta e três centavos); Valor Total da Adesão: R\$ 7.818.715,45 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 541/2023. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de março de 2024. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de

Alto Alegre do Pindaré –MA.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 001/2024 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 063/2024 – Sec. Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico torna público que realizará procedimento de DISPENSA prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, visando a seleção para **Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2023.** Cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, Disponível através do E-mail desta CPL: cpl.altoalegre@gmail.com. Recebimento das propostas até 18/03/2024, as 18:00 horas. Alto Alegre do Pindaré (MA), 13 de Março de 2024. EDIVAN PINHO PEREIRA Agente de Contratação

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 13/03/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 13 de Março de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	13/03/2024
Validade	13/03/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	C4307979E0DC4A9832A5BB7C45FCA3D0639901A51606176C1A5E85CD9082A72D

Assinaturas / Aprovações

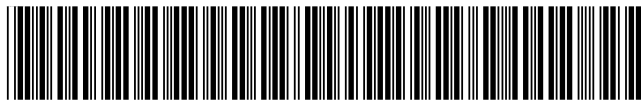
Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante			CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 13/03/2024 07:25:43 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6BC5D4BACC9F3D4B	IP:	170.239.141.146
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:123.0) Gecko/20100101 Firefox/123.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **LJXUU-CKKPZ-AXOKO-0QJ37**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.